



DECRETO Nº 2327, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com a Lei nº 1345, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 174.802,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e dois reais), destinado incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
30	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2041.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO		
95	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
	08.244.0083.2131.0000-Manutenção do Programa IGD-SUAS		
97	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	2.452,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD-SUAS		
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	09.272.0043.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
111	3.3.90.30.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	03.Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado		
	600.000-RPPS-Convênios/entidades/fundos		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SAÚDE		
142	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
145	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	19.500,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
	10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID 19		
335	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	550,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	312.003-Comb do Coronavírus Rec Federal		
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
283	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

020

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guihen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
303.000-Vigilância em Saúde/convênios/entidades

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
263	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	35.100,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
296	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	2.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
301	3.1.90.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil	R\$	1.200,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	174.802,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º do presente Decreto, será coberto por conta de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
27	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2041.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
91	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil	R\$	3.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
	08.244.0083.2131.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
100	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.452,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.103-IGD-SDUAS		
020401	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	99.997.0092.2015.0000-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
116	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
	03-Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado		
	600.000-RPPS-Convênios/entidades/fundos		

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

021

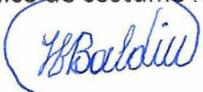
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
137	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	19.500,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde-Geral		
	10.304.0103.2053.0000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
158	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	303.000-Vigilância em Saúde-convênios/entidades		
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
317	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	36.100,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	27.812.0271.2117.0000-FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
319	3.3.90.39+00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
330	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	1.750,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	174.802,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 08 de junho de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO